PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Fls. _____
Pags. _____

Id:1518E00A83A62CD8

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

Lei nº 188/2021, de 11 de outubro de 2021.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2021: dispõe sobre a gratificação pela ocupação dos cargos comissionados para assessoramento CCA-ESPECIAL; dispõe sobre a gratificação pela ocupação dos cargos comissionados para assessoramento CCA, altera a Lei 073/2013, de 08 de fevereiro de 2013, altera a redação do art. 1º da lei nº. 074/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO– PI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Cristino Castro aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º da Lei nº 074/2013, de 08 de fevereiro de 2013, e que passará a ter a seguinte redação:

Art.1º- Ficam estabelecidos os seguintes valores a título de reajuste das gratificações pela ocupação de Cargos Comissionados para Assessoramento CCA - ESPECIAL (Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor jurídico, Assessor técnico, Chefe do Departamento de contabilidade, Chefe do Departamento de Obras e Urbanismo, Assessor de Controle Interno, Diretor Clínico do Hospital Municipal, Diretor de administração financeira do Hospital Municipal):

CCA- ESPECIAL	R$ 2.800,00

§1º - Ficam estabelecidos os seguintes valores a título de reajuste das gratificações pela ocupação de Cargos Comissionados para Assessoramento – CCA.

CCA -1	R$ 1.880,00
CCA -2	R$ 1.596,00

CCA -3	R$ 1.485,20
CCA -4	R$ 1.447,60
CCA -5	R$ 1.410,00
CCA -6	R$ 1.372,00
CCA -7	R$ 1.316,00
CCA -8	R$ 1.100,00

§2º - O Servidor efetivo do município que por ventura for nomeado a exercer qualquer cargo comissionado de CCA 1 a CCA 8, receberá 50% (cinquenta por cento) do respectivo CCA a que a ele for de direito, mais os seus Vencimentos de sua função efetiva no município.

Parágrafo Único- As regras estabelecidas no caput do §3º não se aplicam ao Cargo de Diretor de Escolas Municipais. Ficando esta função autorizada a receber 100% (cem por cento) do respectivo CCA mais seus Vencimentos de sua função efetiva.

Art. 2º Acrescente-se o art. 6º-A à Lei 073/2013, de 8 de fevereiro de 2013.

Art.6º-A. O (a) ocupante da função do inciso IV, alínea a, receberá a gratificação correspondente ao CCA-3

Art. 3º - Esta lei entra em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2022.

Gabinete da Prefeitura de Cristino Castro-PI, aos 11 de outubro de 2021.

FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito.
E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br, 89961340390

Id:0F8BCA290D7E2AEE

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO CONTRATO Nº 0268/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2021.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2021.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia destinada à execução dos serviços de reforma e adequação da unidade básica de saúde na localidade Lagoa Grande, zona rural de Cristino Castro - PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO: WSF EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 30.773.571/0001-20.
VALOR: R$ 95.723,72 (noventa e cinco mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
BASE LEGAL: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FMS, dotação orçamentária – 020701 – Fundo Municipal De Saúde - FMS, 110.301.0020.1160.0000 - Construção, ampl. e recuperação de unidades de saúde, Atividade – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Willians Serafim Fé pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:13B59A92261C2AF3

PREFEITURA DE CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º 0126/2021
Dispensa de Licitação n.º 056/2021

OBJETO: contratação de empresa de engenharia destinada à execução dos serviços de reforma e adequação da unidade básica de saúde na localidade Lagoa Grande, zona rural de Cristino Castro - PI.

Respaldado no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL e o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente à contratação de empresa de engenharia destinada à execução dos serviços de reforma e adequação da unidade básica de saúde na localidade Lagoa Grande, zona rural de Cristino Castro - PI, em favor da empresa WSF EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 30.773.571/0001-20.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste termo no Diário Oficial dos Municípios, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que AUTORIZO à CPL ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que a Secretaria Municipal de Administração providencie o necessário ao cumprimento desta homologação

Publique-se e Cumpra-se

Cristino Castro – PI, 28 de setembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal